



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N. 13/2016, QUE ENTRE SI
FAZEM O IFMT – CAMPUS ALTA FLORESTA E
A EMPRESA SHEKINAH CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI - EPP.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – CAMPUS ALTA FLORESTA, com sede na Rodovia MT – 208, S/N, Lote 143-A, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP: 78580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0015-56, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **JULIO CÉSAR DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 868, de 19 de abril de 2017, publicada no *DOU* de 20 de abril de 2017, inscrito no CPF nº 840.290.991-49, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3713653 DGPC/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.761.180/0001-12, sediada na Rua Ribeirão Preto, nº 6541 - Cuniã - CEP: 76.824-432 - Porto Velho/RO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DARTAGNAN DONOSO**, portador da Carteira de Identidade nº 1042055, expedida pela SSP/RO, e CPF nº 325.426.152-68, e em observância às disposições contidas na Lei nº 10.520/02; no Decreto no 5.450/05; no Decreto nº 2.271/97; na IN SLTI nº 02/08; na IN SLT nº 03/09; na IN SLTI nº 04/09; e na IN SLTI nº 05/09, e na legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, de acordo com os documentos apresentados pela empresa e análise do Departamento de Administração e Planejamento, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual do serviço continuado de Limpeza e Conservação, a partir de **01/01/2018**, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 da referida categoria profissional.

PARÁGRAFO ÚNICO

A repactuação refere-se ao período de **01/01/2018** a **31/12/2018**.

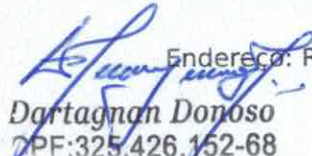
CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato nº 13/2016, depois de repactuado, passará a ser de **R\$ 19.151,37** (dezenove mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), e o valor anual de **R\$ 229.816,47** (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), correspondente à majoração de aproximadamente **3,5%** nos preços praticados:

Tipo de área	Preço por m ² mensal (R\$/m ²)	Área (m ²)	Total por tipo de área(R\$)
Área Interna	4,81	2.336,90	R\$ 11.239,83
WC com insalubridade	11,31	281,28	R\$ 3.180,80
Áreas externas –	0,48	157,20	R\$ 75,61

IFMT – Campus Alta Floresta (UASG 158972)

Endereço: Rodovia MT-208, S/N, Lote 143-A, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, Caixa Postal nº 148.


Dartagnan Donoso
CPF: 325.426.152-68


Pág. 1 de 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

Varrição de passeios e arruamentos			
Áreas externas – Pátios e áreas verdes - Alta Frequência	2,40	1.194,33	R\$ 2.872,20
Áreas externas – Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	0,03	7.000,00	R\$ 202,01
Esquadrias Externas – Face externa com exposição à situação de risco	2,19	465,50	R\$ 1.020,88
Esquadrias Externas – Face interna sem exposição à situação de risco	1,10	497,90	R\$ 545,97
Fachada Envidraçada	0,18	77,00	R\$ 14,07
Total MENSAL (R\$)			R\$ 19.151,37
Total ANUAL (R\$)			R\$ 229.816,47

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação
Exercício: 2018
PTRES: 108871
Fonte de recursos: 0112
Elemento de despesa: 33.90.37-02
PI: L20RLP0101N

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

Após a assinatura do presente Termo de Apostilamento a empresa deverá apresentar garantia atualizada de 5% do novo valor do contrato, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº. 13/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

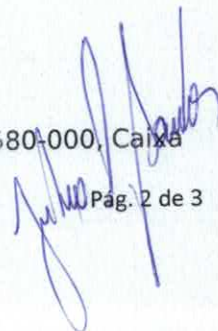
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alta Floresta/MT, 24 de abril de 2018.



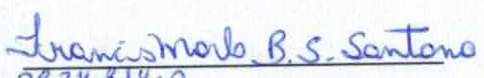
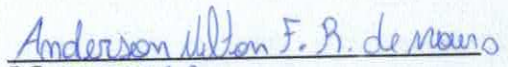

Dartagnan Donoso
CPF: 325.426.152-68

IFMT – Campus Alta Floresta (UASG 158972)
Endereço: Rodovia MT-208, S/N, Lote 143-A, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, Caixa Postal nº 148.


Pág. 2 de 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

Representante Legal do Órgão:  JULIO CESAR DOS SANTOS Diretor Geral do <i>Campus</i> Alta Floresta Ordenador de Despesas CPF: 840.290.991-49 RG: 3.713.653 SSP/GO	Representante Legal da Empresa:  DARTAGNAN DONOSO Representante Legal Shekinah Construções e Serviços EIRELI - EPP CPF: 325.426.152-68 RG: 1042055 SSP/RO
Testemunha 01:  RG: 2874854-0 CPF: 037384322-34	Testemunha 02:  RG: 2610532-2 CPF: 032.252.801-19